



REGULAMENTO

Época 2014 - 2015

TAÇA AFCB DE JUVENIS FUTEBOL 11

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR
CAPÍTULO III	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO IV	PRÉMIOS



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

CAPÍTULO 1: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1.01 - A Associação de Futebol de Castelo Branco, organiza na época de 2014/2015, a Taça da A.F.C.B. de Juvenis, no qual participam:

Série A: Associação Desportiva da Estação “B”, Sporting Clube da Covilhã, União Desportiva de Belmonte, Clube Académico do Fundão, Desportivo de Castelo Branco.

Série B: Associação Desportiva e Cultural de Proença-a-Nova, Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo, Sertanense Futebol Clube, Sport Benfica e Castelo Branco, Vilarregense Futebol Clube.

1.02 - A Taça da A.F.C.B. de Juvenis será disputada em duas fases.

1.03 - Na 1ª fase, as equipas jogam todas contra todas, por séries, a duas mãos.

1.04 - Na 2ª fase, as primeiras classificadas de cada grupo jogarão entre si para disputar o 1º e 2º lugar, a uma mão (em casa do 1º. Classificado da Serie A _ sorteio).

1.05 - A prova ocupará 10 jornadas na 1ª fase, mais 1 jornada na 2ª fase, conforme sorteio efetuado em 18.09.2014, a realizar nas datas mencionadas no calendário.

1.06 - Clubes inscritos nesta categoria, com uma equipa no Nacional da mesma categoria, podem inscrever equipas secundárias, denominando-se com o mesmo nome, acrescido com a referência “B”, ou seja, equipa “B”.

1.07 - Podem existir troca de jogadores entre as equipas do Nacional e Distrital da mesma categoria, salvaguardando todas as questões legais.

1.08 - Clubes que participem com mais do que uma equipa neste escalão, “A” e “B”, sem participação no Nacional desta categoria, ou seja só nesta prova distrital, podem trocar de jogadores entre elas, contando apenas os resultados e classificação para a equipa denominada “A”.

1.09 - No seguimento dos pontos anteriores 1.06 e 1.08, no caso da equipa “B”, a sua classificação será meramente informativa, ou seja, independentemente do resultado, não serão contabilizados pontos, golos marcados ou sofridos para ambas as equipas. Estes jogos contam de igual forma para efeitos disciplinares. A classificação será regularizada no final da prova.

Desempates

1.10 - Na 1ª fase, a classificação geral dos clubes que no final se encontrarem com igual número de pontos depende para efeito de desempate as disposições constantes do nº. 12 _ Classificação e Desempate do R.P.O. da F.P.F.

1.11 - No jogo da 2ª fase (final a uma mão), em caso de empate no fim do tempo de jogo regulamentar, para a determinação do clube vencedor, será efetuado a marcação de 5 pontapés da marca de grande penalidade, segundo as disposições das leis de jogo.

1.12 - Todos os jogos serão realizados ao domingo, podendo ser antecipados para sábado, desde que haja acordo entre os dois clubes interessados e esse acordo seja comunicado por escrito, pelos Clubes à A.F.C.B., com 12 (doze) dias de antecedência.

1.13 - Durante os jogos, poderão ser efetuadas 7 (sete) substituições desde que, apenas ocorram duas paragens para cada equipa na segunda parte.

1.14 - A bola a utilizar será a bola nº5 (igual à do seniores).



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 595 183

- 1.15** - Os jogos terão a duração de 80 minutos, em duas partes iguais de 40 minutos, sendo o intervalo de 10 minutos.
- 1.16** - Só poderão participar nesta prova os jogadores devidamente inscritos nas condições exigidas pelos Regulamentos em vigor.

CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

- 2.01** - No que toca a infrações e penalidades, aplica-se o Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.
- 2.02** - É de 5 dias, o prazo para apresentação da petição relativa a qualquer protesto, acompanhada da correspondente caução de €: 200.00.
- 2.03** - As quantias das cauções depositadas, serão devolvidas aos clubes, se a decisão for favorável, mas só após o trânsito em julgado.
- 2.04** - Ao clube que tenha feito declaração de protesto no boletim de jogo e que não dê cumprimento ao disposto no n.º 3, será imposta a multa de 10% da caução que lhe pertencia depositar.

CAPÍTULO 3: ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 3.01** - Os jogos deste campeonato serão realizados sem entradas pagas.
- 3.02** - A A.F.C.B. delega nos clubes a organização dos jogos.
- 3.03** - Os clubes visitados requisitarão o policiamento, ficando a cargo dos clubes tudo o necessário para a realização do jogo.
- 3.04** - Clubes que tenham jogadores chamados às seleções distritais desta categoria, será pago por esta associação na época desportiva seguinte, o valor de inscrição por cada jogador chamado.

ARBITRAGEM

- 3.05** - Reserva-se ao Conselho de Arbitragem da A.F.C.B. a nomeação dos árbitros.
- 3.06** - Associação de Futebol de Castelo Branco suportará as despesas com as equipas de arbitragem, apenas e a uma equipa por competição, (outras equipas "B, C, D"..... as despesas serão suportadas pelo clube).

CAPÍTULO 4: PRÉMIOS

- 4.01** - Ao clube vencedor da taça distrital de juvenis será atribuída uma taça.

Nota final

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela direção da Associação de Futebol de Castelo Branco de conformidade com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 15 de outubro de 2014.

A Direção da A.F.C. Branco